



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que determina que seja inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial para a contratação de serviços técnicos conforme alínea “c” do mesmo artigo., conforme detalhamento:

CONTRATADO: SEBRAE/SC - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA, CNPJ: 82.515.859/0001-06, situado na Av. Rio Branco, nº 611, Centro de Florianópolis, Santa Catarina.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Serviço de consultoria para desenvolvimento do turismo e implantação das ações do plano estratégico turístico.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total é de R\$ 52.580,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), onde o SEBRAE subsidiará 50% do valor total apresentado na proposta, restando ao Município de Lacerdópolis pagar a quantia de R\$ 26.290,00 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 12 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
UNIDADE: 02 – SERVIÇO DO TURISMO
Proj/At.: 23.695.1011.2.069 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO TURISMO
Compl. Elemento: 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (158)
Recurso: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Lacerdópolis (SC), 26 de setembro de 2024.

DARCI BRANDINI
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO